



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 139-CCCFSd PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATO SUB JUDICE NO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria n.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM** e em razão da determinação judicial constante nos autos do processo abaixo discriminado,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR o candidato abaixo referenciado ao presente Concurso, o qual passa à condição **sub judice** no certame, após ter sido eliminado em razão de não atender o item 19.1.9 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM, conforme fez público o Ato nº 122-CCCFSd PM-2014.

CPRM – MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC - CPRM	JOSE ROMARIO MACENA MORAIS DO NASCIMENTO	0848857-08.2016.815.2001

2. DETERMINAR que se publique o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ **RONILDO** SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador Geral da Comissão CFSd PM/2014